



INDICAÇÃO _____ / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

INDICAÇÃO:

Realização de revitalização e a manutenção urgente da Praça Vereador José Rodrigues da Luz, do Bairro Rio Vermelho Estação.

JUSTIFICATIVA:

A referida praça encontra-se em condições precárias, apresentando bancos danificados, parquinho infantil com equipamentos quebrados e inseguros, além de estruturas da academia ao ar livre deterioradas ou inutilizáveis. Tal situação compromete o bem-estar e a segurança dos moradores, em especial das crianças e dos idosos que utilizam frequentemente o espaço.

A revitalização e a manutenção da praça trarão benefícios significativos para a comunidade, promovendo a prática de atividades físicas, o convívio social e o uso seguro dos espaços públicos.

Dante do exposto, solicitamos o vosso apoio para a viabilização das melhorias necessárias.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 03 de setembro de 2025.

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista



RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista